



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 0006/2025 – CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS/MG

Dispõe sobre a aprovação da disponibilização do medicamento Ritalina (metilfenidato) aos pacientes do Município de Campos Altos/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação realizada na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 28 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Gestão Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para disponibilizar o medicamento Ritalina (metilfenidato) aos pacientes que fazem uso contínuo, mediante prescrição e acompanhamento médico;

CONSIDERANDO a importância da referida medicação para o tratamento de pessoas diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outras condições médicas devidamente atestadas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação formal deste Conselho Municipal de Saúde para a aquisição e distribuição do medicamento;

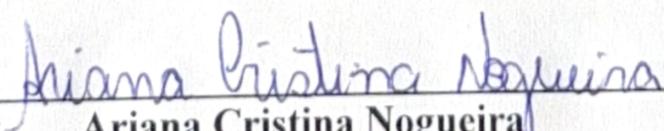
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a disponibilização do medicamento Ritalina (metilfenidato) pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos Altos/MG, a pacientes que apresentem prescrição médica e acompanhamento regular.

**Art. 2º** A aquisição e a distribuição do referido medicamento deverão observar a legislação sanitária vigente, especialmente no que se refere ao controle e dispensação de medicamentos psicotrópicos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos/MG, 28 de agosto de 2025.

  
Ariana Cristina Nogueira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde